

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1733/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o M. SOL nº 125/95, de 08/08/95,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 01 microcomputador portátil, adquirido com recursos provenientes de taxa de bancada do CNPq, devendo ser alocado na carga patrimonial do Departamento de Sociologia.

Brasília, 03 de outubro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor